



## PORTARIA Nº 055– REITOR/2008

### **INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – **UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia, considerando:

- O *Ofício n.º 375/2008/11ª.PJ/Montes Claros – MG, datado de 06/05/2008 e encaminhado pelo Ilustre Representante do Ministério Público Estadual em Montes Claros, Dr. Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira.*

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos da Universidade no exercício da função de motorista, bem como em relação a todos os contratados para a prestação de tal serviço por força da relação contratual existente entre a empresa **ADSERVIS – Multiperfil Ltda.**, e a **UNIMONTES**.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA**, MASP 1061862-7, Auxiliar Administrativo Universitário, que a *presidirá*, **RAMONE DE ANDRADE CUNHA**, MASP 1174731-8, Técnico Universitário, *vogal*, e **SÂNZIO DE CASTRO LOPES**, MASP 1046806-4, Professor de Educação Superior, *Secretário*, todos integrantes do Quadro desta instituição.
- Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de maio de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR